



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos

Ofício 734/16/IE

São Paulo, 19 de setembro de 2016

Ref.: Processo nº 426/2013

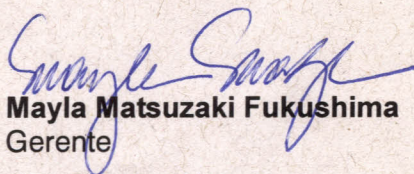
Licenciamento Ambiental Prévio para atividade de extração de granito ornamental, sob responsabilidade da empresa Fazenda Santa Esperança, no município de Itaipava.

Prezado Senhor

Encaminhamos 1 (uma) via impressa das informações complementares apresentadas em atendimento ao Parecer Técnico GT – Empreendimentos nº 04/2016, para análise e manifestação técnicas do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, nos termos da Resolução SMA nº. 54/08.

Informamos que, por meio do Ofício 719/16/IE de 13/09/2016 (cópia em anexo), foi concedido prazo adicional de 90 dias ao empreendedor para a apresentação de informações dos itens 01 e 08 do referido Parecer Técnico.

Atenciosamente,


Mayla Matsuzaki Fukushima
Gerente

Ilustríssimo Senhor

Leonildo Ednilson Urbano

Secretário Executivo do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Rua Alfredo Guedes, nº 1949, sala 604 – Ed. Racz Center
Piracicaba - SP
CEP 13416-901

Anexo: Cópia das informações complementares.

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
2016/09/20 14:55 00000124

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
2016/09/20 14:55 00000124



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos

Ofício nº 719/16/IE

São Paulo, 13 de setembro de 2016

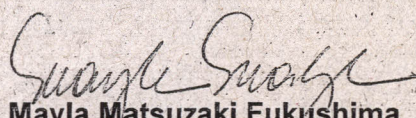
Ref.: Processo 426/2013

Licenciamento ambiental prévio para implantação de atividade de extração de granito ornamental no município de Itatiba, sob responsabilidade da empresa Fazenda Santa Esperança Ltda.

Prezado Senhor

Em atenção à carta recebida neste Departamento em 12/09/2016, a qual solicita prorrogação de prazo para o cumprimento dos itens 01 e 08 do Parecer Técnico GT – Empreendimentos nº 04/2016, emitido pelos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – CBH-PCJ em 08/03/2016, informamos que fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento deste Ofício, para a apresentação das referidas informações complementares.

Atenciosamente,


Mayla Matsuzaki Fukushima
Gerente

Ilustríssimo Senhor

Eduardo Foresto

Minergeo Assessoria e Projetos em Geologia e Mineração Ltda.
Rua Leandro Dupret, 540, Vila Clementino
São Paulo - SP
CEP 04025-012